

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

CNPJ nº 09.346.601/0001-25

NIRE 35.300.351.452

COMUNICADO AO MERCADO

Termo de Compromisso de Cessação de Prática com o CADE

A B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Companhia” ou “B3”) informa que, na data de hoje, o Tribunal do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”) aprovou a celebração de Termo de Compromisso de Cessação de Prática (“TCC”) com o objetivo de suspender por 5 anos o Inquérito Administrativo nº 08700.002656/2016-57 (“Inquérito”) em curso perante aquele órgão. Sujeito à constatação pelo CADE do integral cumprimento do TCC pela B3, o Inquérito será arquivado de forma definitiva após esse período de 5 anos.

Nesse TCC, a B3 assumiu (i) certos compromissos relacionados às condições de acesso de outras Infraestruturas de Mercado Financeiro (“IMF”) a serviços de Contraparte Central e de Depositário Central oferecidos pela B3 no mercado à vista de renda variável, em adição aos estabelecidos nos termos do Acordo em Controle de Concentração celebrado com o CADE em 22 de março de 2017 (“ACC”); e (ii) o compromisso de pagar contribuição pecuniária ao CADE no valor de R\$9.443.489,68 em até 60 dias, contados da publicação do TCC no Diário Oficial da União.

A aprovação do TCC pelo CADE não resultou de juízo ou análise de mérito por parte da Autarquia em relação às supostas condutas investigadas no Inquérito. Desta forma, a celebração do TCC pela B3 não implica em qualquer reconhecimento de culpa ou ilicitude relacionadas às supostas condutas investigadas.

Por fim, ressaltamos que a celebração desse TCC não produz efeitos em relação ao procedimento arbitral instaurado de acordo com o disposto no ACC, procedimento este que tramita em sigilo e que trata das condições de acesso a serviços da Central Depositária da B3 por uma outra IMF.

São Paulo, 03 de outubro de 2018

Daniel Sonder

Vice-Presidente Financeiro, Corporativo e de Relações com Investidores

Nota: para maiores detalhes favor acessar o [Fato Relevante de 22/03/2017](#), o item 4.5 do [Formulário de Referência da B3](#) e o site do CADE (www.cade.gov.br)